



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



### Portaria



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia

C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 010 de 02 de Dezembro de 2022

### "NOMEIA COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DE TRANSMISSÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao quanto disposto no artigo 1º da Resolução 1311/2012 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), a qual trata sobre providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Presidentes de Municipais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Transmissão de Cargos abaixo indicada, a qual terá a atribuição de elaborar levantamentos e demonstrativos para fins de Transmissão do Mandato 2022-2023, bem como, elaborar Relatório de Transmissão de Governo nos termos dos artigos 3º. e 4º. da Resolução 1311/2012 do TCM/BA, conforme composição abaixo:

Nome	Setor/Responsabilidade
DJALMA CAETANO DA ROCHA	Controle Interno - Presidente
LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO	Administração - Membro
ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS	Administração - Membro
CLEITON MORAIS DE ALMEIDA	Administração - Membro

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, ao encerrar suas atividades, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

*Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**Câmara Municipal de São Gabriel, 02 de DEZEMBRO de 2022.**

---

IREMAR ALVES BONFIM  
Presidente da Câmara Municipal